ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. Á hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia, com a Invocação Deus feita pelo Vereador Fernando Guedes Oliveira. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 66/2012, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Valor de Seis Milhões de Reais Para os Fins que Especifica. **2)** Projeto de Lei 69/2012, Altera o Artigo 20 da Lei 2.755 de 24 de Abril de 1996 e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 70/2012, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos Na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leonardo Ciacci,** Requerimento 161, votos de pesar pelo falecimento do Dr. José Chaves Ribeiro. **Pareceres das Comissões: A**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 51/2012, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Criação de Cargo de Provimento em Comissão-CPC, No Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha. **2)** Projeto de Lei 50/2012,autoria do Executivo, Acrescenta Requisito Funcional Para Exercer o Cargo de Assessor Técnico na Procuradoria do Município. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que estes dois Projetos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 32/2012, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Fritz Geissler. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador Adilson Marciano Rosa, Presidente da Comissão Especial de Inquérito-CEI, constituída para apurar fatos certos e determinados, relacionados a supostas irregularidades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha-INPREV , apresentou o Requerimento 162/2012, aprovado por unanimidade, solicitando a prorrogação do prazo estabelecido por mais

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

90(noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.585,** (50/2012), Acrescenta Requisito Funcional Para Exercer o Cargo de Assessor Técnico na Procuradoria do Município. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Ronaldo Lousada. **2)** Projeto de Lei **5.586** (51/2012), autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Criação de Cargo de Provimento em Comissão-CPC, No Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha. Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Ronaldo Lousada e Reginaldo Tristão. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Sobre estes Projetos os seguintes Vereadores solicitaram que se constasse em ata sua justificativa de votos, como segue:**1)** Ronaldo Lousada:" ***Esclareceu que, por incompetência do Executivo não foi encaminhado a esta Casa, em tempo hábil, dia 10 de Abril, por ser ano eleitoral, o Projeto de Reajuste dos Servidores Públicos. Desta forma todos ficaram sem sua recomposição anual de salário. Assim, não acha justo dar benefícios de 15% para alguns, sendo que a maioria não obteve nem a perda salarial. Informou que , sendo estes Projetos semelhantes ao que foi votado na reunião passada, no qual ele também se posicionou contrário, sua justificativa de voto é a mesma que foi***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

constada na ata daquela reunião. Que será contrário aos outros quatro Projetos que estão em trâmite nesta Casa, que tratam do mesmo assunto." 2) Rogério Bueno, *"informou que os Projetos visam apenas fazer correções na Reforma Administrativa, no quadro funcional da Prefeitura, que é Projeto que já foi aprovado nesta Casa, e que agora estão sendo feitos alguns ajustes para que a Reforma possa realmente se adequar ao que é o dia a dia da Administração, que não há nada ilegal nos Projetos, conforme Parecer da Assessoria desta Casa, e que os Pareceres da Comissão de Justiça são muito tranquilos em afirmar que os Projetos são totalmente legais e constitucionais. Quanto ao Projeto 50/2012, até faz uma correção restritiva, uma vez que estabelece que somente servidor efetivo poderá ocupar o cargo criado, o que não ocorria no Projeto anterior."* 3) Adilson Marciano Rosa: *"votou favorável ao segundo Projeto, 51/2012, porque não está dando nenhum tipo de remuneração a mais e os cargos já existem. Trata-se somente de uma reestruturação administrativa. Deixou claro que todo Projeto que venha criar aumento ou Função Gratificada, por questão de justiça aos demais servidores da Prefeitura votará contrário."* 4) *Reginaldo Tristão:" informa que procurou o servidor que será beneficiado com um dos cargos e se explicou, deixando claro ao Plenário que a melhor opção é o respeito entre as partes e opiniões, e que no seu entendimento, se um servidor é colocado em um cargo de*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

salário maior que o seu, isto é um ganho a mais, e como a maioria dos servidores não teve a mesma atenção, mantém seu posicionamento contrário." **Em 2ª Discussão e Votação:1)** Projeto de Lei **5.587** (30/2012), autoria do Vereador Adilson Rosa, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Leny Marlene Sales. **2)** Projeto de Lei **5.587**(31/2012), autoria da Vereadora Célia Aparecida da Silva, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Misael Aparecido Sales. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia seis do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br